



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

EDITAL DE CANCELAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos (BA), Josué de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno, comunica aos Senhores Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, o **CANCELAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, marcada para **às 10h30 (dez horas e trinta minutos), do dia 3/12/2024**, quando seria votado o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, atendendo ao pedido de adiamento da referida sessão, protocolado no dia 28/11/2024, pelo Ilmº. Sr. José Carlos da Silva Araújo.

São Gonçalo dos Campos, 29 de novembro de 2024.

Josué de Oliveira
Presidente